



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 12 DE 22 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE LICENÇA A
SERVIDORA EDUARDA VAZ
CORRAL.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar do dia (22) vinte e dois dias do mês de março de 2018, Licença com base no artigo 119, inciso III, da Lei 424/2002-Regime Jurídico dos Servidores Municipais, pelo prazo de (05) cinco dias, a servidora do Legislativo Eduarda Vaz Corral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Piratini, 22 de março de 2018.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE – 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Sr. Manoel Osório
Teixeira Rodrigues,

Eduarda Vaz Corral, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Piratini, vem, perante Vossa Excelência, requerer a concessão da licença prevista no art. 119, III da Lei 424/02 atualizada pela lei 1.431/2013 (Regime Jurídico dos Servidores), a fim de ausentar-se do serviço pelo período de 5 (dias) consecutivos em razão de falecimento de avó materna, conforme certidão de óbito anexa.

Salienta-se, que a legislação citada é aplicável aos cargos em comissão, excetuando-se somente as disposições que colidem com a livre nomeação e exoneração dos funcionários que laboram sob este regime.

Nesses termos, pede deferimento.

Piratini, 22 de março de 2018.



Eduarda Vaz Corral
EDUARDA VAZ CORRAL
ASSESSORA JURÍDICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

HERMINIA CONCEIÇÃO FURTADO VAZ

CPF: **691.087.900-78**

MATRÍCULA:
099010 01 55 2018 4 00310 176 0061922 79
Livro:C-310 - Folha:176 - Termo:61922

SEXO: **Feminino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Viúva, com 86 anos de idade**

NATURALIDADE: **Piratini-RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 1059399483-SSP/RS (08/08/2014)** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filha de Euclides Furtado e Edelvira Gomes Furtado e era residente na(o) Av. A.J. Renner, nº 2050/407, Bloco H, Bairro Humaitá, Porto Alegre-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Vinte de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas e cinquenta minutos** DIA: **20** MÊS: **03** ANO: **2018**

LOCAL DE FALECIMENTO:
Domicílio, sito à Av. A.J. Renner, nº 2050/407, Bloco H, Bairro Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE:
Insuficiência respiratória, insuficiência cardíaca, "ilegível", insuficiência cardíaca; hipertensão arterial sistêmica. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Municipal de Piratini-RS** DECLARANTE: **Samanta Vaz de Oliveira**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Ruver Mendes Moraes, CRM nº 21958

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Era viúva de Francisco de Ávila Vaz. Era aposentada. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e cinco de junho de um mil e novecentos e trinta e um. Deixou os filhos(as) Fernando, Leoni, Aldina e Gisselda, com 52, 62, 66 e 60 anos de idade, respectivamente. Óbito registrado em vinte de março de dois mil e dezoito (20/03/2018).

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1059399483	08/08/2014	SSP/RS	
CEP Residencial	90250000		Grupo Sanguíneo	x.x.x.x

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Sexta Zona
Titular do Ofício: Bel. Carlos Fernando Reis
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Rua Dona Alzira, 293 - Bairro Passo da Mangueira
Fone: (51) 3348-7753
E-Mail: cartorio6zona@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Alegre, 20 de março de 2018.

Eliziane Moretto
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): **0468.00.1700002.12664**

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: E. M.



ADENBRASIL 007814790 RRP